



CD Jovens Clássicas 2015 – 2016

2 e 3 Abril 2016

Regulamento

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

O Campeonato Distrital de Leiria de Jovens, de clássicas individuais é organizado sob a responsabilidade da Associação de Xadrez de Leiria. Têm direito a participar nesta prova todos os jogadores filiados, gratuitamente e obedecendo aos seguintes escalões:

Sub-08 -> se nascido em 2008 ou depois;

Sub-10 -> se nascido em 2006 ou 2007;

Sub-12 -> se nascido em 2004 ou 2005;

Sub-14 -> se nascido em 2002 ou 2003;

Sub-16 -> se nascido em 2000 ou 2001;

Sub-18 -> se nascido em 1998 ou 1999;

Sub-20 -> se nascido em 1996 ou 1997;

A prova disputa-se em Leiria, nos dias 2 e 3 de Abril de 2016, no Clube Cultural e Desportivo Corvos do Lis.

2 - INSCRIÇÕES

Os jogadores com direito a participar no Campeonato, terão que confirmar a sua inscrição até às 20h do dia 31 de Março de 2016, por correio eletrónico para axleiria1315@gmail.com, indicando o nome, clube e escalão.

3 - SISTEMA DE JOGO, CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS SESSÕES

3.1. O Campeonato será organizado numa só fase, preferencialmente em sistema suíço de 5 ou 6 sessões, 5 até 16 jogadores e 6 sessões acima de 16 jogadores. Caso o número total de jogadores seja igual ou menor que 6, jogar-se-á em sistema de todos contra todos.

3.2. As primeiras sessões de cada dia terão início às 10 horas.

4 RITMO E REGRAS ESPECIAIS DE JOGO

As partidas serão disputadas ao ritmo de 30 minutos mais 30 segundos de incremento por lance jogador/partida. Ou de 60 minutos mais 30 segundos, dependendo do ELO do jogador mais forte de cada escalão, seja inferior a 1600 ou superior, respetivamente.

5 - SISTEMA DE DESEMPATE

Se sistema suíço:

- Resultado entre os jogadores empatados
- Bucholz corrigido (corta o pior)
- Bucholz total
- Maior número vitórias
- Soneborn-Berger

Se todos contra todos:

- Resultado entre os jogadores empatados
- Soneborn-Berger
- Koya Sistem
- Maior número vitórias

6 - DIREÇÃO E ARBITRAGEM

6.1. A Direção da prova e arbitragem serão nomeadas pela Direção da AXL.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela arbitragem e pela Direção da prova, respeitando o Regulamento de Competições da FPX e as Regras do Jogo da FIDE.

ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LEIRIA